

## COMISSÃO ELEITORAL (COE) - ANO LETIVO DE 2021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral do Curso de Direito da Faculdade de Direito - FADIR da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, constituída no dia 21 de junho de 2021, por determinação da Assembleia Geral dos Estudantes, CONVOCA ELEIÇÕES PARA COMPOR A COORDENAÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO.

Conforme a Assembleia Geral dos Estudantes, realizada no dia 7 de maio de 2021 às 20h, vide ANEXO I, foi definido, por unanimidade, que a Comissão Eleitoral seria formada no dia 21/06/2021, primeiro dia do ano letivo de 2021, para que a gestão do ano de 2021 seja definida. Ainda, decidiu-se que a gestão atual, denominada “Primavera nos Dentes”, terá seu mandato prolongado até uma semana após a eleição. A eleição será realizada no dia **18 de agosto de 2021**, nos seguintes termos:

---

#### CAPÍTULO I

#### DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º- O presente Edital estabelece o funcionamento das eleições para o Diretório Acadêmico, para o mandato de 2021.

Parágrafo único - As eleições para o Diretório Acadêmico observarão o disposto no Estatuto do Diretório Acadêmico Ruy Barbosa - DARB. A disposição se encontra no site do Oficial do Diretório Acadêmico: <<http://darbfurg.blogspot.com.br>>.

Art. 2º- Fica instituída a Comissão Eleitoral a atribuição de:

- Receber e validar ou não as inscrições das chapas.
- Homologar as inscrições de chapas.
- Conduzir todo o processo eleitoral.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral será composta pelos estudantes representantes do curso de Direito, todos regularmente matriculados:

- **Titulares:**

- Ana Carolina Calderaro, 2º ano
- Emily Vitória Oliveira, 1º ano.
- Evelyn Almeida dos Santos, 2º ano.

- **Suplentes:**

- Carmela Garcia, 2º ano.
- Karine Matias, 2º ano.

- Karla Antunes, 1º ano.

---

## CAPÍTULO II

### DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º- Fica estabelecido o seguinte cronograma para o atual processo eleitoral 2021:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital de Convocação para eleições	19/07/2021
Período para inscrição das chapas	21 a 30/07/2021
Homologação das chapas inscritas	02/08/2021
Período para campanha eleitoral	05 a 12/08/2021
Debate Público	13/08/2021
Eleição	18/08/2021

§ 1º A Comissão Eleitoral deverá encaminhar o resultado da homologação das Chapas inscritas no decorrer do dia 02 de agosto de 2021, até às 17h, sob pena da publicação do resultado somente no dia seguinte.

§ 2º A posse da chapa vencedora do processo eleitoral 2021 será efetuada na Assembleia Geral de Estudantes, na primeira semana após a eleição.

Art. 4º - A campanha eleitoral das chapas poderá usar o espaço no Instagram da Comissão Eleitoral, disponível no endereço eletrônico a seguir: <<https://www.instagram.com/coefurg2021/>>. Deverão ser submetidos vídeos de campanha de até 2 minutos, os quais serão postados para que os/as eleitores tenham acesso durante o período eleitoral. Isso não exclui as demais formas de campanha eleitoral decididas pelas chapas.

Parágrafo único - É vedado às chapas iniciarem a campanha eleitoral fora do período estabelecido por este edital. Sujeito a penalidade.

Art. 5º - Os estudantes do curso de direito regularmente matriculados no ano letivo de 2021 que desejarem concorrer às eleições da nova Coordenação do DARB deverão se organizar em chapas.

§ 1º No ato de inscrição de chapas, deverão ser apresentados os seguintes documentos, enviados para o *Sistemas FURG*

- Via de comprovante de matrícula, relativo ao período letivo 2021, de cada membro da chapa;
- Ficha de inscrição da chapa, conforme ANEXO II deste edital;
- O link de um drive, com acesso para o e-mail da Comissão Eleitoral aberto e sem restrições, com o vídeo de apresentação, de até 02 (dois) minutos, que será divulgado no *Instagram* da COE, no link <<https://www.instagram.com/coefurg2021/>>, no período designado para a

campanha eleitoral, com o fito de apresentar aos alunos os projetos das chapas concorrentes às eleições. Após o término do período de campanha eleitoral, os vídeos serão devidamente excluídos do *Instagram*. O envio dos vídeos será obrigatório para todas as chapas e o formato não será padronizado, podendo os concorrentes disponibilizarem suas campanhas mediante slides, falas e/ou encenações, que deverão, obrigatoriamente, serem entregues em formato .mp4, no ato da inscrição, juntamente com os outros documentos.

§2º. É vedado ao aluno que deseja concorrer a algum dos cargos não estar regularmente matriculado, e/ou que tenha perdido o cargo anterior em condenação irreversível, ou destituído do Diretório Acadêmico que pertenceu.

Art. 6º - As chapas para a Coordenação do Diretório Acadêmico deverão ser inscritas por meio do envio da documentação prevista e da ficha de inscrição submetidos no *Sistemas FURG*, através do menu SOLICITAÇÕES, que deverão ser encaminhadas para FaDir - Faculdade de Direito, conforme ANEXO II do edital.

§ 1º A FaDir reencaminhará as inscrições recebidas e seus eventuais anexos para o endereço de e-mail [coe2021.furg@gmail.com](mailto:coe2021.furg@gmail.com) aos cuidados da Comissão Eleitoral.

§ 2º O número de cada chapa dependerá da ordem de inscrição, a ser determinado, na ficha de inscrição, pela Comissão Eleitoral.

§ 3º É vedado o acúmulo de cargos por um mesmo aluno.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral (COE), observado o Estatuto do DARB e este Edital, desde que apresentado recurso no prazo de 48h da publicação deste.

Art. 8º - As chapas poderão requisitar recurso de homologação de inscrição de chapa no prazo de 24h sem interromper ou suspender o período de campanha.

Art. 9º - As chapas poderão requisitar recurso do resultado, junto à Comissão Eleitoral, no prazo especial de 24h após a divulgação oficial do resultado.

Art. 10º - A votação ocorrerá no dia 18 de agosto de 2021, das 00h às 23h59, via *Consultas FURG* <<https://consultas.furg.br/>>

§ 1º Os alunos deverão acessar a plataforma e inserir, nos campos usuário e senha, os mesmos dados de acesso utilizados no *Sistemas FURG*.

§ 2º O voto é facultativo aos discentes matriculados no curso de Direito, e não haverá opção de voto nulo ou voto em branco.

---

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral (COE), observado o Estatuto do DARB e este Edital, desde que apresentado recurso no prazo de 48h da publicação deste.

Open in app



## Primavera nos Dentes - DARB 2020

Follow

6 Followers About

# ASSEMBLEIA GERAL DOS ESTUDANTES — 07/05/21–20H



Primavera nos Dentes - DARB 2020 May 7 · 4 min read

Pautas: formação da COE, eleições do DARB

Presentes: Eduarda Azzi (DARB), Joana Sousa (DARB), Carolina Lauria (DARB), Carmen Nobre Parada Balansin (1 ano noturno), Tatiane Freitas (1 ano noturno), Vitoria Souza (2 ano diurno), Roberta Santos (DARB), Filipe Delmondes (5 ano), Frederico Lindenmeyer, Ana Carolina Calderaro, Bárbara Ronsoni de Oliveira, Louyse Naturin Silva

Mesa: Joana Sousa e Carolina Lauria

Relatoria: Eduarda Azzi

Reunião iniciada às 20h10

Joana abre assembleia; fala sobre as atribuições da COE, fala da conformidade com o estatuto; convida os interessados a se manifestarem no chat;

Carmen pergunta sobre as condições para ser da COE, sobre ano letivo, entre outros;

Vitoria: pede adiamento da assembleia estudantil por causa do baixo quorum;

Carolina: fala que a divulgação foi feita previamente em todos os meios possíveis;

Joana: fala sobre o cumprimento do estatuto e da divulgação prévia;

Filipe Delmondes: pergunta quem são os atuais integrantes da gestão do DARB; fala que não seria interessante que os integrantes da atual gestão participassem da COE; pede para que seja adiada a assembleia;

Ana Carolina Calderaro: pede a ampliação do prazo para a divulgação e nova assembleia;

Eduarda: fala sobre a formação da COE, da conformidade com o estatuto, fala sobre o baixo quorum em todas as reuniões organizadas durante a pandemia, embora fosse divulgado nas redes sociais do darb e no grupo dos representantes; se coloca contra o adiamento da formação da COE;

Carmen Nobre: fala da pandemia, do final do semestre. Pede o adiamento da assembleia, propondo o prazo até terça-feira;

Joana: reitera sobre a COE; informa que a COE precisa de 3 titulares e 3 suplentes. Reitera a conformidade com o estatuto;

Vitoria Souza: fala sobre a composição da COE com a gestão atual; fala da constituição da COE da eleição passada com integrantes da antiga gestão, embora eleitos; pergunta sobre a data da eleição; fala sobre a possibilidade dos debates online; fala da importância do processo eleitoral e da participação;

Carolina Lauria: se coloca contra a nova data fala da ampla divulgação da assembleia, que seria tempo perdido e que foi amplamente divulgado;

Filipe Delmondes: reitera a marcação de nova data; fala sobre o ocorrido na antiga eleição com integrantes da antiga gestão na COE; fala que a gestão primavera nos dentes é a mesma desde 2018; embora afirma que primavera nos dentes é somente o nome;

Barbara: fala que foi suplente na eleição passada; fala que não foi de nenhuma chapa; fala que a gestão divulgou a assembleia; fala que a gestão atual organiza reuniões e o quorum é baixo, que não seria diferente agora;

Ingridy Duarte (manifesta-se no chat) — Sei que passou o momento mas quero deixar um comentário aqui: a Carol me chamou também para participar e eu estou na mesma situação da Bárbara: Não faço parte da gestão (e nem quero). Mas acho

importante destacar que o fato de pessoas não pertencentes a alguma gestão formarem a COE não é uma garantia de imparcialidade. Ainda sim haverá as relações pessoais de cada um. Por isso, não acho justo a desconfiança acerca da imparcialidade da comissão anterior sem qualquer evidência de corrupção.

Carmen: pergunta sobre a quantidade de presentes para organizar a COE; pergunta sobre a data para eleição;

Eduarda: responde a Carmen; fala sobre a disposição da COE; Fala sobre a definição da COE, sobre as datas, os procedimentos etc e que quem define datas e procedimentos; fala que a discussão sobre os integrantes da atual gestão em compor a COE foi colocada no início da reunião, em que só tinha 5 presentes; reitera que discorda do adiamento;

Joana: reitera sobre a COE e sobre a divulgação realizada para assembleia;

Barbara: pergunta sobre a eleição ser no próximo semestre;

Joana: pergunta se a questão é o prolongamento da gestão para Barbara (resposta afirmativa); propõe o prolongamento da gestão até o final de junho;

Vitoria: fala que a COE dispõe sobre as campanhas; propõe a eleição da 21 de junho (meados);

Ana Carolina: propoe passar nas salas virtuais e conversar com os alunos no intuito de divulgar a assembleia;

Carmen: reitera as campanhas somente após o COE e ter quorum para formar o COE de acordo com os interesses;

Frederico: propõe que seja feita votação para prolongamento da gestão até uma semana depois da eleição da nova gestão; propõe que seja registrada o dia da formação da COE;

Joana: reitera as propostas do Fred;

Barbara: reitera que tudo tem que ser registrado e que todos os presentes estão cientes que a gestão ficaria estendida e que a data da COE será definida;

**ENCAMINHAMENTO PARA VOTAÇÃO:**

1. COE será formada dia 21/06

2. atual gestão ter prolongamento até a primeira semana após a eleição

sistema de votação: SIM (1)— SIM(2); NÃO-NÃO, SIMOUNÃO...

INICIADA A VOTAÇÃO

---

Eduarda Azzi — SIM — SIM

Bárbara Ronsoni — SIM — SIM

Carmen Nobre P. Balansin (1º ano noturno) SIM — SIM

Joana Sousa — SIM — Sim

Tatiane Freitas. Sim — sim

Evelyn Almeida — SIM — SIM

Ana Carolina Calderaro Sim — sim

Frederico Lindenmeyer Luzzardi — Sim — Sim

julia brodt — sim — sim

Ingridy Duarte — Sim — Sim

Vitória Souza de Oliveira — Sim — Sim

carolina lauria — sim — sim

Louyse Naturin Silva: Sim; Sim

- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Reunião encerrada às 21h10



---

---

COMPOSIÇÃO DA CHAPA:

1. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A GERAL:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

2. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A DE FINANÇAS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

3. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A DE COMUNICAÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

4. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A DE EVENTOS SOCIAIS E  
ACADÊMICOS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_ \_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

5. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

6. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A ADMINISTRATIVO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

7. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A JURÍDICO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

8. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A DE EXTENSÃO E PESQUISA

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO:

\_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

9. CANDIDATO/A A COORDENADOR/A AMBIENTAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

10. ASSOCIADO/A

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_

Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ EMAIL:

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_